



**Lar Escola Pequeno Leão**

FUNDADO EM 08/10/81  
Declarado de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos  
sob o nº 28996.020911/94-42

RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO  
FONE: 4356-5285 FAX: 4352-6192 - CNPJ 43.330.125/0001-92  
www.larpequenoleao.org.br

**LAR ESCOLA "PEQUENO LEÃO"  
FUNDADO EM 08/10/81**

OFICIAL REG. CIVIL PES  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
205788

Rua Francisco Visentainer, 610,  
Assunção, São Bernardo do Campo – SP  
Fone: (11) 4109-2922 – C.N.P.J. 43.330.125/0001-92

**ESTATUTOS SOCIAIS APROVADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2.016**

**ESTATUTOS DO LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO**

Redação de acordo com proposta apresentada e aprovada por Assembléia Geral realizada em 25 de agosto de 2.016.

**CAPÍTULO I**

**Art. 1º.** – O Lar Escola Pequeno Leão, constituído no dia 08 de Outubro de 1.981, é uma entidade civil organizada para fins não econômicos, de caráter filantrópico e assistencial, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na rua Francisco Visentainer, 610, Bairro Assunção, foro na Comarca de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º.** – O Lar Escola Pequeno Leão tem por finalidade manter, assistir e acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de ambos os sexos, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude e pelo Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo, visando a sua integração social, por meio de atividades esportivas, culturais, educacionais e tecnológicas, e sua reintegração familiar, seja na família de origem, extensa ou substituta.

§ Primeiro:- As atividades desenvolvidas pela entidade, na medida do possível, poderão ser estendidas para crianças e adolescentes da comunidade em geral, desde que previamente autorizado pela diretoria.

*[Handwritten signature]*  
1 *[Handwritten mark]*

